

LEI N.º 978/2025.

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ACAUÃ LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA NEUZINHO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição e a Lei Orgânica do Município, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Rua Acauã, localizada no loteamento Governador Miguel Arraes de Alencar, no município de Orocó, que passará a ser denominada de **RUA NEUZINHO BARROS**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Maio de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

- I) **RESOLVE: SANCIONAR E PROMULGAR a lei** que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ACAUÃ LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA NEUZINHO BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **“Tombada sob o n.º 978 de 11 de Junho de 2025”**. Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 11 de Junho de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó